



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3818/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de uma investigação a respeito de denúncias de negligências nos Prontos Socorros do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada uma investigação a respeito de denúncias de negligências nos Prontos Socorros do município.

Justificativa:

Fomos procurados por diversos munícipes que reclamaram da demora no atendimento e da falta de atendimento nos Prontos Socorros do município, em especial no Pronto Socorro “Dr. Édison Daniel dos Santos Mano”.

De acordo com os reclamantes a demora é tanta que pessoas estão indo a óbito sem ter o devido atendimento, caracterizando negligência.

Familiares dos Sr. Honório Ferreira (faleceu em 24 de novembro) e do Sr. Benedito Aparecido Mariano (faleceu dia 06 de dezembro) relatam que os senhores estavam passando mal e seguiram para o Pronto Socorro, quando depois de horas esperando por atendimento vieram a óbito sem ter passado pelo médico.

Solicitamos que o COMUSA (Conselho Municipal da Saúde) instaure uma sindicância com a máxima urgência para apurar os fatos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de novembro de 2014.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçom”
-Vereador-